

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b>	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MARÇO/2021) e/ou composições Pini/TCPO
	SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	<b>BDI 20,35%</b>
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>		
<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY <b>LOCAL:</b> RUA OTTON VALDEMAR AUGUSTIN, S/N, VILA GARÇA BRANCA, PEDRA PRETA/MT	<b>DATA:</b> 26/05/2021 <b>LEIS SOCIAIS:</b> 113,04%	
<b>BDI</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL</b>
		( % )
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>	<b>6,00</b>
1.1	AC - Administração Central	3,00
1.2	SG - Seguro e Garantia	0,80
1.3	C - Riscos	0,97
1.4	DF - Custos Financeiras	1,23
<b>2.0</b>	<b>LUCRO</b>	<b>7,06</b>
2.1	L - Lucro Operacional	7,06
<b>3.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>5,65</b>
3.1	**ISS	2,00
3.2	Cofins	3,00
3.3	Pis	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00
**ISS - Repassado pelo município Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.		
<b>TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO</b>		<b>20,35%</b>
<b>VALOR DA OBRA</b>		R\$ <b>113.583,83</b>
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos. <b>CÁLCULO DO BDI</b>		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
<b>**ISS - Imposto Sobre Serviços</b>		
5,00%	ISS - Repassado pelo município	
40%	% SOBRE MAO DE OBRA	

000049

  
 Jessyka Wisniewski Souza  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 040.491